



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 23 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7844

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.555, de 23 de Fevereiro de 2022** - Declara ponto facultativo nos dias que menciona.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 10.555, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS  
QUE MENCIONA.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e, em especial o poder conferido pelo artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando o art.6º do Decreto Municipal 10.474, de 14.01.2022,

#### DECRETA:

Art. 1º . Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, nos dias 28/02/2022 (segunda-feira) e 1º/03/2022 (terça-feira), com retorno do expediente no dia 02/03/2022 (quarta-feira), às 14 horas.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, os serviços de natureza essenciais, tais como, Vigilância Sanitária, Fiscalização, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Guarda Civil Municipal, Trânsito, Vigilância Patrimonial, Hospital Regional de Eunápolis e SAMU.

Parágrafo único. Os serviços não indicados no Art. 2º que por sua natureza não permitam paralisação, poderão ser regulamentados pelo Secretário da Pasta, conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 23 de fevereiro de 2022.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal